

**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 059/2019

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de coxinha da asa de frango congelada.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor das empresas:

- **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 392.657,50 (trezentos e noventa e dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) onerando no presente exercício o valor de R\$ 271.787,50 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); e

- **DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP**, no valor de R\$ 138.274,04 (cento e trinta e oito mil duzentos e setenta e quatro reais e quatro centavos) onerando no presente exercício o valor de R\$ 98.169,36 (noventa e oito mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 03 de junho de 2019

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA SME Nº36, DE 31 DE MAIO DE 2019

A Secretária Municipal de Educação, à vista do disposto na Resolução SME nº 12/2016, em seus artigos 2º e 3º, e do que consta no Processo de Regularização de Vida Escolar de Aluno nº 01/2019 da EMEF "Corrêa de Mello", encaminhado pelo Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sudoeste à Coordenadoria Setorial de Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Fica regularizada a vida escolar do aluno "**Flávio Antônio Theodoro Ribeiro**", R.A.: 3.875.271-5/SP, referente aos estudos do **9º Ano do Ciclo IV do Ensino Fundamental de nove anos**, em todos os componentes curriculares.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 31 de maio de 2019

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

### HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº FUMEC.2018.00000167-17

**Interessada:** FUMEC

**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 11/2019

**OBJETO:** Registro de Preços de **MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR** para utilização das unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme as especificações constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, não havendo recursos e a adjudicação pelo Pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO: HOMOLOGAR** o Pregão suprarreferido pelos preços unitários entre parênteses, ofertados pelas empresas vencedoras:

. **SLIM SUPRIMENTOS LTDA - EPP** CNPJ nº 11.901.975/0001-07, item(s) **02(R\$ 0,50), 07(R\$ 2,20), 11(R\$ 4,00), 12 (R\$ 0,80), 13 (R\$ 0,91), 16 (R\$ 4,42), 17(R\$ 55,00), 18(R\$ 3,28), 22 (R\$ 2,10), 23 (R\$ 1,70), 24(R\$ 5,50), 25 (R\$ 26,00), 26 (R\$ 2,09), 28 (R\$ 1,33), 39 (R\$ 3,20), 40 (R\$ 1,03), 42 (R\$ 10,80), 43(R\$ 0,93), 45(R\$ 11,70) e 47(R\$ 2,47);**

. **ON-X COMÉRCIO E SOLUCOES EDUCACIONAIS EIRELI** CNPJ nº 18.458.496/0001-07, item(ns) **03(R\$ 5,50), 04(R\$ 4,63), 14 (R\$ 7,00), 37 (R\$ 0,91), 41(R\$ 1,08) e 46(R\$ 11,20);**

. **ANA VALERIA TONELOTTO** CNPJ nº 13.331.317/0001-52, item(ns) **05(R\$ 4,90), 06 (R\$ 4,75) e 27(R\$ 4,50);**

. **MEGAPEL COMERCIAL LTDA - ME** CNPJ nº 67.440.461/0001-56, item(ns) **08 (R\$ 0,46), 09(R\$ 0,46), 10(R\$ 0,46), 19 (R\$ 2,05) e 44(R\$ 8,51)**

. **DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI** CNPJ nº 22.791.023/0001-02, item (ns) **15(R\$ 0,78) e 30 (R\$ 7,25);**

. **4M ITU EIRELI** CNPJ nº 27.788.073/0001-46, item(ns) **20 (R\$ 1,60), 21 (1,60) e 31 (R\$ 10,40);**

. **DV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA EPP** CNPJ nº 08.170.178/0001-92, item (ns) **32 (R\$ 15,50);**

. **RODRIGO EUSTÁQUIO BOTELHO ALVES - EPP** CNPJ nº 06.159.820/0001-07, item (ns) **33 (R\$ 2,31), 34 (R\$ 2,47), 35 (R\$ 2,27), 36 (R\$ 2,39) e 38(R\$ 5,40);**

. **ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI - EPP** CNPJ nº 11.593.690/0001-56, item (ns) **48 (R\$ 3,00).**

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 03 de junho de 2019

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

### COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP Nº11/2019

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo, **COMUNICA** o resultado do Processo Seletivo dos Cursos que serão oferecidos pelo Centro de Educação Profissional de Campinas "Prefeito Antonio da Costa Santos - CEPROCAMP", sendo:

**1. Cursos de Qualificação Profissional oferecidos pelo Centro de Educação Profissional de Campinas "Prefeito Antônio da Costa Santos - CEPROCAMP", que ocorrem nos seguintes locais:**

- a) CEPROCAMP Centro, situado na Avenida 20 de novembro, 145, Centro, Campinas, SP;
- b) CEPROCAMP José Alves - Campo Grande, situado na Av. Professor Mário Scolari, 91, Bairro Cidade Satélite Iris, Campinas, SP;
- c) CEMEP Cambará, situado na Av. Emilly Cristienne Giovanini, s/n, Bairro DIC IV, Campinas, SP;

d) CEMEP Campo Grande, situado na Rua Edson Luiz Rigonatto, 1343, Bairro Jardim Santa Clara, Campinas, SP;

e) CEMEP Jardim Myrian, situado na Rua Guerrino Bristotti, 272, Bairro Jardim Myrian Moreira da Costa, Campinas - SP;

f) CEMEP CASI, situado na Rua Ademir Cubero Ruano, s/n, Bairro Jardim Campo Belo, Campinas - SP, conforme as seguintes especificações:

#### 1. CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

**1.1.** Os candidatos, relacionados no Anexo Único, classificados em 1ª chamada para os **Cursos de Qualificação Profissional**, nos turnos manhã, tarde e noite, para realizar sua **MATRÍCULA**, deverão comparecer nos dias 11, 12 e 13/06/2019, no horário das 9h às 12h, das 13h às 17h e das 18h às 20h, nos seguintes locais:

**1.1.1.** No CEPROCAMP Centro, para os candidatos que se inscreveram em cursos que ocorrerão no CEPROCAMP Centro, CEMEP Cambará, CEMEP Campo Grande, CEMEP Jardim Myrian e CEMEP CASI.

**1.1.2.** No CEPROCAMP José Alves - Campo Grande, para os candidatos que se inscreveram em cursos que ocorrerão na própria instituição e no CEMEP Campo Grande.

**1.2.** A matrícula deverá ser realizada, preferencialmente, pelo candidato, que deverá apresentar o protocolo de inscrição.

**1.2.1.** Na impossibilidade, a matrícula poderá ser feita pelo pai, mãe ou responsável legal, mediante apresentação de seu RG e a documentação do candidato ou por procuração, mediante apresentação do RG do procurador e a documentação do candidato;

**1.2.2.** No ato da matrícula para os Cursos de Qualificação Profissional, o candidato ou responsável legal ou procurador deverá:

**1.2.2.1** entregar o protocolo de inscrição;

**1.2.2.2** assinar ficha de matrícula, contendo termo de compromisso pelas informações prestadas;

**1.2.2.3** apresentar original e entregar cópia do RG e CPF;

**1.2.2.4** apresentar original e entregar cópia de comprovante de residência;

**1.2.2.5** 01 (foto) fotos 3x4 recente;

**1.2.2.6** apresentar original e entregar cópia do Documento de Escolaridade: Histórico Escolar ou Declaração da Escolaridade exigida como pré-requisito de cada curso, emitida pela escola de origem, com data recente;

**1.2.2.7** apresentar original e entregar cópia dos comprovantes de renda de todos os moradores que contribuem para a renda familiar que foi informada no ato da inscrição, bem como cópia da Carteira

Profissional de todos os moradores da residência, maiores de 18 anos (Folhas com o número da Carteira, Qualificação Civil, Contratos de Trabalho - páginas com registro e a primeira página sem registro e Alterações de Salário);

**1.2.2.8** apresentar original e entregar cópias dos documentos - certidão de nascimento ou RG, de todas as pessoas que moram com o candidato, informados na ficha de inscrição;

**1.2.2.9** No ato da matrícula serão devolvidos todos os documentos pessoais originais, retendo-se as cópias reprográficas para arquivo.

#### 2 - DO INÍCIO DAS AULAS DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO

**2.1.** As aulas dos Cursos de Qualificação Profissional oferecidos pelo CEPROCAMP têm início previsto para 23 de julho de 2019;

**2.1.2.** Os cursos de Qualificação Profissional poderão ter de 02 (duas) a 05 (cinco) horas/aula por dia, nos dias da semana a serem informados no ato da matrícula, conforme calendário de cada curso, nos seguintes horários:

**2.1.2.1** Turno da Manhã: das 8h às 11h40;

**2.1.2.2** Turno da Tarde: das 13h30 às 17h10 ou das 13h às 17h30, conforme o curso;

**2.1.2.3** Turno da Noite: das 18h50 às 22h20;

**2.1.3.** Os dias de realização do curso bem como os horários de cada turno poderão ser alterados pelo CEPROCAMP, antes ou após o início das aulas.

**2.1.4.** Em caráter excepcional, poderão ocorrer aulas aos sábados em horário definido pelo CEPROCAMP.

**2.2.** Para todos os Cursos de Qualificação Profissional, a matrícula será cancelada quando o aluno não comparecer nos três (03) primeiros encontros e não apresentar justificativa oficial.

#### 3 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS PARA TODOS OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

**3.1.** O candidato classificado que não apresentar todos os comprovantes das informações declaradas no momento da inscrição e exigidos no ato da matrícula, estará desclassificado e não poderá efetivar sua matrícula.

**3.2.** O candidato classificado que não comparecer para efetivar sua matrícula dentro do período de convocação, perderá o direito à vaga, sendo sua vaga disponibilizada para outro candidato, não podendo fazer a matrícula posteriormente.

**3.3.** As vagas não preenchidas serão oferecidas aos demais inscritos de acordo com a ordem de classificação até completar o número de vagas ofertadas.

**3.4.** No dia **18/06/2019**, será divulgada a lista dos candidatos em **2ª chamada**, no site [www.ceprocamp.sp.gov.br](http://www.ceprocamp.sp.gov.br) e afixada no CEPROCAMP.

**3.5.** As matrículas em **2ª chamada** serão realizadas nos dias **25, 26 e 27/06/2019**, no CEPROCAMP - Centro, localizado na Avenida 20 de Novembro, 145, Centro, Campinas - SP, e no CEPROCAMP José Alves, Campo Grande, situado na Av. Mario Scolari, 91, Jd Satélite Iris das **9h às 12h, das 13h às 17h e das 18h às 20h.**

**3.6.** Após o período de inscrição e matrículas dos candidatos deste processo seletivo, ainda havendo vagas remanescentes, em determinados cursos, essas poderão ser oferecidas para eventuais interessados inscritos em outros cursos do Ceprocamp, que não foram contemplados com a vaga, após manifestação, por escrito, na Secretaria Escolar.

**3.7.** São consideradas vagas remanescentes, conforme indicado no item 3.6, as que sobram após a convocação de todos os candidatos inscritos para o curso.

**3.8.** A matrícula dos candidatos interessados será efetivada de acordo com a ordem de classificação deste processo seletivo.

**3.9.** Não havendo candidatos deste processo seletivo interessados nas vagas remanescentes de Qualificação Profissional, essas poderão ser oferecidas aos alunos do Ceprocamp que manifestarem interesse, por escrito, na Secretaria Escolar.

**3.10.** A matrícula dos alunos interessados será efetivada de acordo com o seu desempenho acadêmico no Ceprocamp.

**3.11.** Esgotadas as vagas oferecidas, o ingresso nos cursos do Ceprocamp dar-se-á através de novo processo de inscrição de candidatos.